

PORTARIA Nº 0429/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o afastamento da Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau, para participação de missão no exterior.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a aprovação do Conselho Universitário – CONSUNI, Parecer nº 009/2024/CONSUNI, aprovado em 18/07/2024, Processo nº 008/2024, na forma do que dispõe o art. 12 da Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau, durante o período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2024, para participação da Missão Técnica Internacional Finlândia e Suécia 2024 –, promovida pela Associação Catarinense das Fundações Educacionais -ACAFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de agosto de 2024.



MARCUS VINICIUS MARQUES DE MORAES